



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

Estado do Paraná

CNPJ: 95.639.472/0001-03

Avenida 28 de Setembro, 711 - Centro - Fone/Fax: (0**43) 3437-1116

CEP: 86.895-000 - Novo Itacolomi - Pr

LEI Nº 1.445/2017

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, para o fim que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício Crédito Adicional Especial no valor de **R\$- 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)**, destinados ao reforço das seguintes dotações:

08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COM. E AGROPECUARIA

08.001 DIVISÃO DE AGRICULTURA

08.001/20.608.0012.1086— Termo de Convênio 051/2017SEAB - Aquisição Patrulha

Agrícola DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS

08001/4490.52.00.00 Fonte 31820 Equipamentos e Materiais Permanente R\$ 250.000,00

TOTAL R\$ 250.000,00

Artigo 2º - A Cobertura do Crédito aberto pelo artigo anterior. tem por objeto a aquisição de implementos agrícolas, por meio do Termo de Convênio 051/2017SEAB, para o fomento do processo produtivo dos pequenos produtores rurais no Município, e como fonte de recursos indicamos a Receita de Capital — OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO E DE SUAS ENTIDADES PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS ÁREAS. conforme segue:

RECEITA

RECEITA DE CAPITAL

2472.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO E DE SUAS ENTIDADES

2472.99.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO

2472.99.99.00.00 OUTRAS TRANSF. DE CONV. DO ESTADO E DE SUAS ENTID.

PARA APLIC.EM OUTRAS ÁREAS

2472.99.99.0000 Fonte 31820 — Termo de Convênio 051/2017SEAB - Aquisição Patrulha

Agrícola R\$ 250.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Novo Itacolomi, aos 19 (dezenove) dias do mês de Outubro do ano de 2017.

MOACIR ANDREOLLA
Prefeito Municipal